



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 157/2022/CCP

Cuiabá, 02 de junho de 2022.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Assunto: Solicitação de devolução de processo 2172/2021.

Senhor Secretário,

Solicitamos a devolução para a Coordenadoria de Comissões do processo principal de nº 2172/2021 abaixo discriminado, em razão de ter recebido a Emenda Aditiva nº 013 de autoria da Vereadora Edna Sampaio encaminhado eletronicamente à essa Coordenadoria em 31.05.2022, a qual deverá analisada pelas comissões competentes.

Tal procedimento deve observar o disposto no Regimento Interno e a matéria não deve prosseguir nas votações plenárias antes da manifestação das comissões, que deverá receber o processo principal juntamente com a emenda para parecer.

"Art. 165 Caso sejam apresentadas emendas após a manifestação das Comissões, em QUALQUER FASE DE TRAMITAÇÃO, elas serão recebidas e encaminhadas, JUNTAMENTE COM O PROCESSO PRINCIPAL para parecer das Comissões, que terá o prazo reduzido de 10 (dez) dias úteis em cada Comissão para exarar parecer. (Redação dada pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021)

1) Processo nº 2172/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE OFERTA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO POR TELEFONE AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

FABIANA ORLANDI
EDUARDO
FEUJO:61627992120

Assinado de forma digital por
FABIANA ORLANDI EDUARDO
FEUJO:61627992120
Data: 2022.06.02 09:02:22
-04'00"

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

